



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº 2.028/2024

REVOGA DECRETO QUE
NOMEOU SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Em virtude do falecimento da servidora infra citada, fica revogado o Decreto nº 900, de 25 de fevereiro de 1997, que nomeou o Sr.^a **VALDISÔNIA RODRIGUES VELOZO**, afeto na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de agosto de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 05/09/2024
Por M^a Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 606D1AAE
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011